

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF INTEGRANDO O SABER

CNPJ: 02.766.748/0001-25

ENDEREÇO: RUA PEDRO PAULA BARROS, Nº620, BAIRRO COLONIA ANTONIO JUSTA

E-MAIL: integrandoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 33833831 / (85) 988757176

PROCESSO Nº: 30/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER torna público que realizará *Processo Simplificado de Contratação de Serviço*, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização de SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE 25 M2 DE CERÂMICA BRANCA NO REFEITÓRIO DA ESCOLA. PREÇO GLOBAL. Com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da união (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CDN emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critérios de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

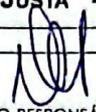
Maracanaú, 26 de Dezembro de 2024



Ana Rosa Sales Cabral
DIRETORA
EX.º 11.970/2024

ANA ROSA SALES CABRAL
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30 /2024		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNC. DE 1º GRA INTEGRANDO O SABER	3	Nº DO CNPJ: 02.766.748/0001-25
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO DE PAULA BARROS, 620, COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA - MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 26 / 12 / 2024	 Ana Rosa Sales Cabral DIRETORA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUAN.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 25 M2 DE CERÂMICA BRANCA NO REFEITÓRIO DA ESCOLA. EMPREITADA GLOBAL.	SERV	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.
- E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	Endereço:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		